



REQUERIMENTO Nº. 514

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/8/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O piso drenante ou permeável é um tipo de piso que vêm se tornando mais conhecido, isso porque oferece uma solução ecológica e sustentável, auxiliando no escoamento da água da chuva.

Essa é uma preocupação muito atual, levando em conta que para reduzir os impactos climáticos que vêm ocorrendo no Brasil e no mundo todo, as autoridades devem criar políticas públicas de prevenção que atenuem os estragos causados pelo clima, somado às mudanças nos hábitos das pessoas e à redução de emissão de carbono pelas indústrias.

Observando a dinâmica de urbanização, percebe-se a expansão considerável da área impermeabilizada e redução da permeabilidade do território, acarretando um desequilíbrio do ciclo hidrológico urbano. É extremamente complexo o controle dos efeitos provocados pela urbanização no meio ambiente, levando-se em conta: o aumento significativo no volume total de efluentes produzidos pela população residente, seu tratamento e “descarte” correto; a ocupação distribuída ou adensada insuficientemente o que acarreta a necessidade de ampliação da infraestrutura; a diminuição considerável das áreas verdes para acomodar multirresidenciais, estacionamentos, centros comerciais e a consequente impermeabilização do território.

Neste sentido, como forma de minimizar estes efeitos, o uso do piso drenante em locais públicos pode contribuir e muito para solucionar principalmente os problemas de enchentes. Uma das suas vantagens é justamente o fato de reduzir os riscos de alagamentos, permitindo que a água escoe por meio dos poros existentes no material, ou seja, 100% da água em contato com o piso é escoada, diferente do piso intertravado.

O piso drenante pode ser colocado em calçadas, subidas de rampas e parques públicos, em locais com grande circulação de veículos, sendo também indicado para a pavimentação de ruas e avenidas. Ao ser instalado em uma praça, por exemplo, assim como a impermeabilização de laje com piso, torna o ambiente muito mais agradável.

Isso acontece porque, com a drenagem da água, os espaços ficam muito mais limpos e as plantas mais bonitas e saudáveis. Sem falar no fato de que, se você deseja economizar, tem no piso drenante a melhor opção.



[Parte Integrante do Requerimento nº 514/2023]



Além disso, podemos aqui observar que com a implantação destes pisos nos espaços públicos, sejam eles próprios ou vias, estaremos atendendo alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da Organização das Nações Unidas, sendo eles, especificamente: ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) e a ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima).

Importante ressaltar também, já finalizando este documento, que nas situações de reformas de praças e espaços públicos com características culturas e/ou históricas, que precisam manter o piso original, a opção pelo piso intertravado ou drenante deixaria de ser a melhor opção, mantendo-se o componente original, evidentemente.

Desta forma, com o intuito de contribuir positivamente na diminuição dos impactos do adensamento urbano do nosso município, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, juntamente com Secretaria Competente, a possibilidade de que os novos próprios públicos a serem construídos no município, bem como nos casos de reforma dos já existentes, que sejam implantados pisos drenantes e permeáveis, adequando ainda as legislações vigentes, tais como o Plano de Mobilidade Urbana, Plano Diretor Participativo e Código de Obras, para que tal ação possa ser efetivada em nossa cidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de agosto de 2023.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=DF1AJZ4UN564AF8U>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DF1A-JZ4U-N564-AF8U

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DF1A-JZ4U-N564-AF8U -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>